



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 003/2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Matias Olímpio - PI.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

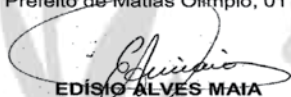
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr(a). **Teresinha Lima Araújo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: 3.185.378 SSP/PI e inscrita no CPF sob o Nº. 053.196.043-94, para assumir o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação da Secretária para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 005/2017.

“Dispõe sobre a nomeação do Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca do Município de Matias Olímpio - PI.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr(a). **Mayllon David Ribeiro Dutra**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG: 3.765.35 SSP/PI e inscrito no CPF sob o Nº. 065.628.243-62, para assumir o cargo em comissão de Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação do Secretário para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 004/2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Matias Olímpio - PI.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sr(a). **María da Conceição Marques de Araújo Lima**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG: 2.788.186 SSP/PI e inscrita no CPF sob o Nº. 038.425.913-81, para assumir o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação da Secretária para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
CNPJ: 06.554.182/0001-29

PORTARIA Nº. 14/2017.

“Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Educação do Município de Matias Olímpio - PI.

EDÍSIO ALVES MAIA, Prefeito de Matias Olímpio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

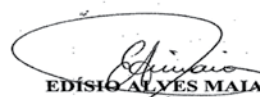
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. **SUNAMITA PATRICIO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG: 1.638.537 SSP/PI e inscrito no CPF sob o Nº. 811.522.133-34, para assumir o cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica do Município de Matias Olímpio-PI.

Art. 2º – A nomeação do Secretário para o exercício do cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio, 01 de Janeiro de 2017.


EDÍSIO ALVES MAIA
Prefeito Municipal